



Ao

**Exm.º Sr. Gerson Almeida de Jesus**

DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA BA  
PROTOCOLO GERAL  
PROC Nº 029 / 2025  
EM, 06 / 02 / 25  
Dra. *Daise Oliveira*  
Servidor (a) da CM/BA

## INDICAÇÃO

A vereadora que a presente subscreve, requer de Vossa Excelência, após dar conhecimento ao Plenário, que articule, junto ao **Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia (TCM-BA)**, a vinda de técnicos desse órgão para ministrar, in loco, um curso sobre **noções básicas de fiscalização das contas públicas, tanto do Executivo quanto do Legislativo**, o qual terá como público-alvo vereadores e assessores parlamentares, com o objetivo de proporcionar maior segurança e embasamento técnico no exercício das atividades de fiscalização.

## JUSTIFICATIVA

A fiscalização da aplicação dos recursos públicos é uma das principais atribuições dos vereadores, sendo essencial que tanto os parlamentares quanto suas equipes de assessoria estejam preparados para desempenhar essa função com maior eficiência e conhecimento técnico.

A realização desse curso, ministrado por especialistas do **TCM-BA**, contribuirá para **aprimorar a análise das prestações de contas, fortalecer o controle externo e garantir maior transparência e responsabilidade na gestão dos recursos públicos**. Além disso, proporcionará uma **qualificação específica aos vereadores e suas assessorias**, permitindo que exerçam suas atividades de fiscalização com maior segurança e embasamento técnico.

Diante da importância do tema para a eficiência da atuação parlamentar e a melhoria dos serviços prestados à comunidade, solicito que Vossa Excelência viabilize essa articulação junto ao **TCM-BA** para que o curso seja promovido no âmbito da Câmara Municipal de Itaberaba.

**Sala das Sessões, 05 de fevereiro de 2025.**

*Daise Oliveira*  
**DAISE SANTOS OLIVEIRA GOMES**  
"Daise Oliveira - PP"